

**L E I Nº. 8332/11
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

Denomina a Praça localizada na Avenida Monte Verde com a Rua Fernando Braulio de Melo, no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul, de Praça Roque Vício Ferreira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça localizada na Avenida Monte Verde com a Rua Fernando Braulio de Melo, no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul, de Praça Roque Vício Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 546/10 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)